

O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.



Preços: (com estampilha)

Anno, 32540 réis — Semestre, 16770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondência não franqueada, não sera recebida — Artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão re-titulos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 32000 réis — Semestre, 16500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 172

SEXTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 1863

TERCEIRO ANNO

AVEIRO

Temos sempre pugnado pelo livre exercicio dos direitos politicos. Almejamos o momento em que os representantes da nação nasçam da escolha instinctiva do povo. Repugnamos a intervenção da autoridade nas eleições como o mais miseravel sophisma do systema constitucional.

Este principio de não intervenção, seductor para todos os que o meditam, purificando de ambições mesquinhas, ha de tomar incremento com a civilização dos povos; não de ser estes que reconhecendo os seus direitos tem de recalcitrar ás indicações do governo, filhas das suas conveniências peculiares acobertadas com o nome pomposo de *necessidades politicas*.

Affigura-se-nos que esta livre escolha havia de chamar ao parlamento homens menos versados na resolução dos graves problemas da governação, mas em troco com os corações não contagiados pela atmosfera politica, que tão mephitica se vae tornando, e desprendidos de facções. De homens assim só se podia e devia esperar a adoção do bom e a regressão do prejudicial, qualquer que fosse a cabeça d'onde partisse.

A permissão que a lei dá ao governo de intervir nas eleições é a causa da maior parte dos males que nos atormentam.

As autoridades administrativas nascem da influencia eleitoral, sustentam-se d'ella e acabam quando a perdem. Vivem com a mira n'este alvo antes que na justa applicação das leis, e na satisfação das mais instantes necessidades dos seus administrados, procurando captivar, por qualquer modo, os que mais lhes podem valer nos momentos de afflicção.

Os ministros dominados sempre pelo desejo frenetico de governar fazem muitas vezes adheções inconvenientes e concessões prejudiciaes áquelles que julgam capazes de conjurar as suas crises, saltando por cima das conveniências publicas.

Estabelecida a prohibição ás autoridades de fazerem deputados dissipa-se para os ministros a esperanza de se conservarem á custa d'essas tricas diplomaticas. Então não de procurar fazel o pela sustentação dos melhores principios, e pela energia iniciativa em fomentar o progresso material e moral do paiz. Este exemplo uma vez chegado a todas as repartições forga a machina governamental a mover-se nos seus verdadeiros eixos.

Pensamos um momento n'estas ideias livres para attenuar a impressão desagradavel que nos tem produzido, o que estamos presenciando, com relação á eleição que ha de ter lugar no domingo proximo.

Não censuramos qualquer empregado publico por promover a eleição do candidato do governo; e não o fizemos hoje que pugnamos do mesmo lado, nem tão pouco o fizemos quando lhe fomos adversos.

FOLHETIM

JOANNINHA

(Dialogo sob as impressões do carnaval em Aveiro.)

— Viva Deus! Já estava farto
— De procura-la, Joanninha!
— Que tem feito? onde se gasta
— A mais louça tricaninha?

— Depois das festas do entrudo
— Deu-nos a todos de mão...
— Que saudades tenho eu tido!...
« Accommoda-te Leão! »

« Saudades? p'ra mim é nova!
« Tenho muito dó de si...
« Veja se emphitica e morre,
« Tudo por amor de mi? »

« Pois eu cá tambem dizia:
« Sumiu-se aquelle senhor?...
— Dizia? Esta-me enganando...
« Enganal-o? essa é melhor! »

— Eu procurei-a na praça
— E na fonte ao escurecer;

Tambem não levamos a mal que elles escolham um outro que a sua consciencia lhes imponha como mais conveniente. O que, porém, não podemos tolerar é que se trabalhe abertamente e se vocifere em publico contra o escolhido do governo que os sustentam.

Em quanto ao governo for tolerado mandar aos seus empregados promover a eleição de qualquer seu escolhido, diremos que nada ha que desculpe o que o hostilizar. E-ta acção que estamos a ver praticar em Aveiro define quem a pratica e exige correctivo.

Chamamos a attenção do ex.mo governador civil para estas praticas anormais e desusadas; é preciso reprimil-as. Continuamos na sua actividade.

Consta-nos que ha pouco tempo baixou ordem da repartição competente para que a esses poucos veteranos que ainda existem n'esta cidade fosse supprimida a ração do pão ficando por tanto aquelles pobres invalidos simplesmente vencendo um soldo diminuto.

Na verdade é duro que tivesse logar similhate deducção agora que os generos estão geralmente tão caros, e a homens que pelo seu estado valedunario não podem procurar por meio algum de industria o que lhes falta para sua sustentação.

Pedimos por tanto ao sr. ministro da guerra, que tendo em consideração a penuria a que se acham reduzidos esses homens que já deram á nação o que ella mais podia esperar d'elles, mande abonar novamente a ração de pão que lhes foi supprimida.

O nosso estimavel collega da «Gazeta de Portugal» diz, em resposta ao correspondente do «Diario Mercantil»: «Enganou-se o correspondente quando disse, que o sr. Duarte Pinheiro e Silva era redactor de um jornal ministerial. O *Districto de Aveiro* é periódico da opposição.»

Em vista destas dúvidas sempre nos dizer ao collega, que ainda não transgredimos, nem tencionamos transgredir, o nosso programma na parte em que diz: «O *Districto de Aveiro* dará o seu parecer sobre as grandes questões do dia; mas só, quando o seu voto poder aproveitar nos debates, ou quando a emissão d'elle for indispensavel para assentar e definir a sua responsabilidade nas pendencias correntes. Discordará de seus correligionarios politicos, ou concordará com elles por motivos de pura convicção; e nem prestará adheções inuteis, nem manifestará dissidencias rixosas.»

Pode portanto julgar nos o collega, como lhe parecer, na certeza de que nos terá do seu lado, ou em opposição conforme concordarmos ou discordarmos na apreciação dos factos, que procuramos vêr com imparcialidade.

O nosso estimavel collega J. A. de Freitas

— Perguntei por si ás outras;
— Mas nada pude saber.

— Corri toda a sua rua...
— Nada vi! Fui ao Sermão...
— Procurei... peór ainda!
— Segui sempre a procissão;

— Mas de balde! A minha estrella
— Sumiu-se, pensava eu...
« Sua estrella? agora essa!...
« Estrellas são as do ceu.»

— Venha cá, diga-me agora:
— Mascarou-se muita vez? —
« Mascarar-me! Falla serio? »
« Eu, masc'ra, tenho-a por tres.»

— Modestia. Diga-me ainda:
— Os seus olhos conquistaram
— No baile do *Maravilhas*
— Quantos *patuscos* a olharam? —

« Mas que tem os meus olhos,
« Faz favor de me dizer?
« Tanta gente falla d'elles...
« Eu sempre q'ria saber... »

— Os seus olhos tem... *segredos*...
— Tem... *certas coisas*... — «Então?»
— O que tem os seus olhos,
— Não posso dizer-lh'o, não.

Oliveira na sua carta á *Revolução de Setembro*, diz com relação á eleição de deputados por Aveiro o seguinte:

« Enquanto á eleição do deputado por Aveiro, permitam os meus illustres collegas da redacção do «*Districto*» que eu os não acompanhe nas suas opiniões em relação ao governo.

O ministerio recommendou ao governador civil, só e exclusivamente, a eleição do sr. Mendes Leite; é por tanto claro e manifesto que reprova outra qualquer escolha.

O sr. Antonio Augusto Coelho de Magalhães até á publicação da sua carta ao «*Districto d'Aveiro*», não tinha ainda feito nenhuma declaração official de que não aceitava a candidatura; essas declarações fizeram nas os jornaes do ministerio, agoirando a vida de s. ex.º, agoiro que felizmente se não realisou e que a Providencia hade prompto desmentir com o completo restabelecimento do illustre juriscônsulto.

Os povos d'Aveiro se queriam para seu representante o unico homem, que devia esposar no parlamento a cadeira viuva do orador emortal, podiam pagar a divida sagrada elegendo o sr. Antonio Augusto Coelho de Magalhães, sem consultarem para isso a vontade de ninguém, mas sómente escutarem as vozes da gratidão que lhes deve bradar na consciencia. E esta era tambem a opinião d'alguns electores d'Aveiro.

Se o sr. Antonio Augusto fosse o deputado do governo elegiam-no, o que significa que collocam o seu ministerialismo acima de todo o respeito que devem á memoria do primeiro filho do Luiz Cypriano. — É uma devoção politica que eu admiro, mas com que me não conformo; porque entendi sempre que os affectos d'alma se não devem deixar vencer pelas deferencias politicas. A minha dedicacção por José Estevão não morreu com elle; consagra-a igualmente pura, respeitosa e desinteressada á sua memoria, e áquelles que elle deixou no mundo dignos do seu nome e das suas virtudes.

É uma sub-erviencia a meu modo, que o orçamento não paga, nem os favores dos ministerios recompensam.

J. A. de Freitas Oliveiras.

Permitta-nos o nosso amigo que lhe digamos que é um pouco injusto ao avaliar o nosso procedimento com relação á eleição do sr. Mendes Leite.

Os redactores do *Districto* não tem o servilismo necessario para aceitarem o candidato que o governo quizer impôr ao circulo.

Ainda não ha muito que combateram nos arraiaes da opposição, e fal-o-lhão logo que a sua consciencia lh'o mande.

Hoje sabendo, porém, que o sr. Antonio Augusto estava afastado da politica, e se esquivava de voltar a ella, os redactores do *Districto* e seus amigos deliberaram promover a eleição do

— Oiga mais: Teve nos bailes
— Algum par mais predilecto
— A quem ficou tributando
— Um bocadinho d'affecto? —

« Ai, Jesus! Não tenho agora
« Mais coisas em que cuidar...
« Não que a vida não se leva
« Somentes a *derrigar!* »

— Sei que nas danças de roda
— *Alguem* lhe apertou a mão...
— E que foi a mais distincta
— No *ai-Jesus e Ladrão*.

— Que nos joguinhos de prendas
— Beijou muito e foi beijada...
« Muito sabe! E depois d'isso
« Não lhe contaram mais nada? »

— Contaram; mas eu não quero
— Ir mais longe... — «Então?... não diz?»
— Conston por li que *alguem* houve...
— *Alguem* que foi... *bem feliz*...

« Desembuché... ora ande... diga,
« Senão morre *empansinado*,
« Que eu bem sei que o *sor se pinta*
« P'ra dar bem o seu recado... »

— Que me pinto? Então, Joanninha,
— D'outra bocca o saberá...
« Vamos *prante-me* cá fóra
« Tudo que sabe... vá, vá.»

sr. Mendes Leite, fosse ella ou não secundada pelo governo.

O sr. Mendes Leite foi camarada politico do nosso chorado amigo em toda a sua vida; tem-gasto a maior parte dos seus dias em pugnar pela liberdade — por tanto elle mais que ninguém tem direito a substituir o seu e nosso amigo.

Tomamos parte na questão da eleição da commissão reelectora em Agueda com a moderação e imparcialidade de que somos capazes.

Censuramos o sr. Ribeiro por provocar os seus adversarios que, até ali o tinham poupado, e previmos que estes, stigmatizados pelo seu proceder inconveniente, haviam de oppôr barreira aos seus descommedimentos usando das mesmas armas que o sr. João Ribeiro ou o seus caros amigos já tinham manejado.

Assim aconteceu. Alguem mais susceptivel e coceguento fez publicar uma correspondencia contra o sr. João Ribeiro com accusações pessoais sob sua unica responsabilidade. Não aprovamos tal publicação, que além d'inconveniente julgámos desnecessaria. Desnecessario é atacar o sr. João Ribeiro nas suas acções particulares quando a sua administração tanto o compromette e deve envergonhar.

Os *miseraveis* que por tantos titulos se ligam ao sr. João Ribeiro aproveitaram esta publicação para com a má fé que os caracteriza nodarem o sr. Joaquim Alvaro tornando-o responsavel por um acto em que elle não teve parte.

Essa *gentinha* que nunca soube tratar questões sem comprometer os principios que advoga, converte contra o que por tantos titulos lhes tirou das mãos o poder sem se lembrarem que com este empenho provam as ambições serodias do sr. João Ribeiro.

Descansem que o sr. Joaquim Alvaro não teme a sua baba pestilenta; atacado quer na sua vida publica, quer mesmo na particular ha de desmentir essas tenebrosas intigras com documentos irrefutaveis.

Debalde tentam deprimir o sr. Joaquim Alvaro, fazendo reviver essa questão das meninas Mascarenhas, questão já terminada e amigavelmente ajustada pelos interessados; a refutação a esses documentos dictados pela excitação de paixões interesseiras, lê-se no accordo da Relação de Lisboa, publicado no n.º 1082 da «Gazeta dos Tribunaes», cuja terminação publicamos em seguida:

«E porque dos autos se mostra que o juiz de direito de Tondella, Aristides Ribeiro Abranches Castello Branco, fez manifesta violencia aos agravantes excluindo os arbitraria, illegal e tumultuariamente dos cargos que haviam recebido da confiança do testador seu parente Joaquim Mascarenhas, censuram gravemente o dicto juiz e o condemnam em todas as custas destes autos a que só elle deu causa.»

— Na terça feira d'entrudo,
— Quando do baile sahia,
— Um de gabão deu-lhe o braço
— E foi sua companhia...

— Chegados a sua porta
— A chave rodou mansinho...
— E depois... depois... o outro...
— Creio que foi seu caminho...

« Mas que tem isso de novo?
« Ha certa gente em Aveiro!...
« Tem razão ha' certa gente...
« Que mundo lingroiteiro! »

« Olhe p'ra mim essas coisas
« Não valem um só real...
— Isto são tudo mentiras
— D'alguma que lhe quer mal.

— Mas eu 'inda não lhe disse,
— Que a menina é muito má...
— Pois prometteu-me mil coisas...
— Veja o quantas falta já...

— Os de gabão são felizes
— Eu cá... fico-me p'ro canto...
— Por, ora... vá confessar-se,
— Que estamos no tempo santo!»

Aveiro, 21 de fevereiro de 1863.

Evaristo Pinto.

(*) Publicamos de novo o folhetim que sahi no numero passado, para remediar a errada distribuição com que passou, que lhe alterou completamente o sentido

Conflicto anglo-portuguez em Angola

(Conclusão do n.º antecedente)

Pelo que toca ao procedimento do commandante da estação naval em Angola, por occasião do attentado do vapor *Torcha*, não poderia sem grave imprudencia expor aqui juizo definitivo. Em honra da benemerita corporação da armáda devo dizer que não poucas vezes, em lances temerarios, officiaes e marinheiros tem provado que não esmoreceu n'elles o sentimento do dever e o amor da patria. Posto que deminutas as nossas forças de mar, não costumam ordinariamente e em todas as partes, peccar por falta de decisão e arrojo, mormente quando a dignidade do pavilhão o exige.

Em casos d'estes não se póde condemnar de leve. E' preciso conhecer e avaliar todas as circumstancias. Importa saber qual a posição do nosso brigue de guerra n'aquella conjunctura.

Uma particularidade posso já todavia relatar. De bordo do brigue acudiu um escaleo ao patacho. Não encontrou já os inglezes, porque estes apenas se demoraram minutos a bordo do mercante, estando perto o vapor d'onde haviam salido, e porque não podia ser prevista e devidamente prevenida a occorrença.

O governo entretanto para crédito da corporação de marinha, e para devida conservação do rigor do serviço, reserva-se o apreciar legalmente os actos d'aquelle official em tal situação, e qual a responsabilidade que d'elles lhe possa resultar.

O sr. *Seixas*: — Peço a palavra.

O sr. *presidente*: — Este incidente não póde continuar.

O sr. *Seixas*: — E' esta uma questão que é preciso ser ventilada devidamente, não se perde tempo com isso.

O sr. *ministro da marinha*: — Se me é licito como deputado formular um quasi requerimento, peço a v. exc.ª que consinta que a debata desta natureza se dê a maxima largueza (apoiados), porque não se perde tempo com elles, e são dos mais uteis e mais proveitosos ao decoro nacional.

O sr. *presidente*: — O sr. deputado parece que se queixou por não lhe querer dar a palavra, mas n'estes incidentes, importantes ou não, a pratica é dar a palavra só ao sr. deputado que faz as perguntas ou recommendações, e ao ministro que tem de responder. Se algum deputado mais pede a palavra, o presidente não lh'a póde conceder sem uma resolução da camara. Já dei a palavra ao sr. deputado em virtude da resolução da camara, não lh'a posso conceder outra vez sem nova resolução da mesma camara (apoiados).

O sr. *Seixas*: — Agradeço a explicação de v. exc.ª, isto é falta de pratica da minha parte.

O sr. *presidente*: — Consulto a camara sobre se deve ser concedida novamente a palavra ao sr. deputado.

Decidiu-se affirmativamente.

O sr. *Seixas*: — Principio agradecendo á camara o ter-me concedido a palavra, e ao sr. ministro da marinha as explicações que acaba de dar, que me satisfizeram quasi completamente, em quanto á lancha que foi aprisionada. Eu sei perfeitamente que ella foi julgada por um tribunal de que não ha appellação. E' uma cousa lastimavel, mas é uma calamidade ou um mal que não tem remedio, principalmente agora, e o remedio que se póde dar, que é de novos tratados, demanda circumstancias que não são para aqui.

Não preciso dizer que o illustre ministro é o mais zeloso que é possível nos negocios affectos á sua repartição; eu, que tenho tido a fortuna de tratar com s. exc.ª na qualidade de deputado de uma das provincias ultramarinas, dou d'isto testemunho, de que s. exc.ª de certo não carece.

Alludindo, sr. presidente, como preciso alludir, ao juiz commissario portuguez que, de accordo com o juiz commissario inglez, julgou a lancha, tambem não lhe quero fazer uma insinuação porque não está presente, e mesmo porque as informações que tenho mui respeitaveis, ainda que não lhe são favoraveis, não constituem uma accusação, e quando mesmo a constituíssem, não era para aqui. Peço unicamente ao illustre ministro que, em tendo a consciencia de que aquelle juiz não se conduziu bem, se porventura este facto se dá, haja de dar remedio a este mal, para que se não repitam prejuizos d'esta ordem.

Depois que soffremos um grande revez na feira de Cassange, onde se perderam 600.000\$ réis em generos commerciaes, onde a nossa dignidade até certo ponto foi altamente prejudicada, não obstante o valor com que combateram um portuguez temerario quanto imprudente, mas valentissimo, e toda a nossa força, o commercio da provincia de Angola (e, d'elle que resulta interesse para aquella provincia em quanto a agricultura não tiver chegado ao estado de engrandecimento que se póde esperar, mas que na actualidade não existe), virou-se para as margens do Cuanza e do Zaire, onde foi descobrirem novos mercados e realizar novas transacções.

Uma lancha vinha do Zaire carregada de generos licitos, foi aprisionada por um cruzeiro inglez e levada á commissão mixta de Loanda, onde foi julgada boa preza. Não quero dizer a maneira por que ella foi julgada; direi apenas que as formalidades foram prehenchidas, mas para muitos só as formalidades! Inhibe-me a respeitabilidade d'este lugar, o ir mais longe n'este ponto. O tribunal julgou á vista da lei, e pode dizer-se que

n'este campo de argumentos, a lancha foi justamente julgada. Mas eu tenho outra convicção, nascida de circumstancias particulares, e tranhas a qualquer ideia do corrupção; e, conhecendo o zelo do illustre ministro e a vontade que tem de remediar os males da provincia de Angola e os de todas as provincias ultramarinas, quero só pedir a s. exc.ª que quando tiver a convicção, como eu tenho em parte, de que a lancha não foi julgada com tanta dignidade, zelo e pericia, da parte do nosso juiz commissario, como devia ser (e eu não sei com certeza se foi ou não julgada convenientemente), que haja de dar as providencias que estão nas attribuições do governo.

A provincia de Angola, como acabei de dizer, não tem pre-entamente outro interesse senão o commercio que faz com a metropole, e é este commercio que nos dá esta compensação pelas despesas que estamos fazendo com aquella provincia, para a qual ha dois ou tres annos se tem votado um subsidio; não temos nenhuma outra compensação dos sacrificios realizados com aquella provincia (apoiados).

Portanto peço a s. exc.ª que haja de attender a este assumpto para que não se secundem julgamentos d'esta ordem, e que, se entender que aquelle empregado não está dignamente collocado, haja de dar as providencias necessarias.

Eu teria muitas cousas que dizer com relação a este assumpto, e sobre outros que respeitam á provincia que tenho a honra de representar n'esta camara; mas entendo que devo abster-me em quanto s. exc.ª não tiver respondido sobre os dois pontos a respeito dos quaes mandei a nota de interpeção para a meza, e tambem para não causar a camara, cuja benevolencia para comigo novamente agradeço.

O sr. *presidente*: — São duas horas e meia, e vai passar-se á ordem do dia.

O sr. *Mattos Corrêa*: — Eu tinha pedido a palavra.

O sr. *ministro da marinha*: — Eu peço a v. exc.ª que me permita dar uma explicação ao illustre deputado.

O sr. *presidente*: Tem a palavra.

O sr. *ministro da marinha*: — Não me cumpre julgar os juizes no exercicio de suas funcções. Tenho na maior consideração as zelosas reflexões do illustre deputado, e os queixumes da provincia; mas não devo turbar nem inverter os principios constitucionaes, e as mais salutaes maximas de boa administração.

Não duvido porém asseverar a s. exc.ª que, arredando subterfugios, o governo ha de resoluta, severa e estreitamente vigiar em todos os funcionarios do ultramar o stricto cumprimento dos respectivos deveres (apoiados); attender aos justos interesses da provincia de Angola (apoiados); e, dentro na sua esphera de acção, proceder com vigor para refrear quaesquer desregramentos e ousadias (apoiados).

O sr. *presidente*: — Consulto a camara sobre se convem em que se dê a palavra ao sr. Mattos Corrêa.

Decidiu-se affirmativamente.

O sr. *Mattos Corrêa*: — Não pedi a palavra para fallar sobre a interpeção que o meu nobre amigo o sr. Casal Ribeiro acaba de dirigir ao governo, porque, depois das justas reflexões do digno deputado, e da resposta satisfactoria do nobre ministro da marinha, entendo que por agora não ha nada mais a dizer acerca da occorrença desagradavel que teve lugar no porto de Loanda. O facto passou-se como foi narrado, segundo se colhe da correspondencia que corre impressa. O governador geral protestou contra o acto que julgou, e de certo é contrario ao direito internacional, e offensivo á nossa dignidade. O commandante do navio inglez recebeu o protesto, e desculpando-se respondeu que effectivamente se tinha praticado o facto, mas que não tinha havido a intenção offensiva que se lhe attribuia. O governo, logo que recebeu a correspondencia, fez d'ella o uso que lhe cumpria fazer em harmonia com o direito, e desagravo da offensa recebida. Estava assim terminado o incidente, mas como o meu amigo deputado por Angola, levado do bom desejo de promover por todos os modos possiveis o adiantamento da provincia, que dignamente representa, adduziu outros factos sobre que chamou a attenção do governo, e fazendo algumas reflexões sobre o serviço da marinha nas colonias, se referiu especialmente ao commandante do brigue *Pedro Nunes*, cujo proceder lhe pareceu não ter sido talvez sufficientemente energico no caso em questão, eu não pude deixar de pedir a palavra para dar algumas explicações que me parecem indispensaveis.

Disse o meu nobre amigo — que se admirava de que estando fundeado n'aquelle porto um navio de guerra portuguez, e sendo o seu commandante tambem commandante da estação, o insulto se verificasse á vista d'aquelle navio e ao alcance da sua artilheria, sem que esta fizesse fogo. — Sem querer, nem poder, pela falta de esclarecimentos que não temos, entrar na apreciação do procedimento d'aquelle official, não posso deixar de dizer desde já, que a responsabilidade do que se fez, ou deixou de fazer, não cabe ao official em que-tão, porque, embora commandante da estação, recebe e executa as ordens do governador geral; e a occorrença desagradavel teve lugar no porto da capital, debaixo das baterias, não só do seu navio, mas tambem das fortalezas, e á vista do palacio do governador.

Concordo na doutrina — de que todo o insulto ou acto de força praticado por navios estrangeiros em portos nacionaes deve ser repellido pelo fogo das baterias dos navios e fortalezas (apoiados), porque é assim que em comprehendendo os principios do direito internacional applicaveis

á manutenção da honra e dignidade das nações independentes (apoiados).

Não é minha intenção todavia irrogar a mais leve censura ao governador, cuja bravura e prudencia devidamente apreço e respeito. Entendo que procedeu convenientemente. Somos uma nação pequena, e não convem ás nações pequenas, na justa reivindicção dos seus direitos, recorrer aos meios extremos sem necessidade absoluta (apoiados).

Nada mais tenho a dizer. O governador protestou; o commandante inglez, desculpando-se, confessou que o acto não tinha sido regular; o resto pertence á diplomacia.

(Commercio do Porto.)

PARTE OFFICIAL

(Diario de Lisboa de 23 de fevereiro)

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral d'instrucção publica

3.ª Repartição

Antonio Joaquim Alves — provido vitaliciamente no lugar de porteiro do lyceu nacional de Vianna do Castello, por despacho de 19 do corrente mez.

4.ª Repartição

Professores vitalicios

Tito Livio Dias Mendes — provido de propriedade na cadeira de ensino primario de Reguengo Grande, concelho da Lourinhã, districto de Lisboa, por decreto de 19 do corrente mez.

Fernando André Estrella — idem na de igual ensino de Mafroses, concelho de Arouca, districto de Aveiro, por decreto da mesma data.

Professores temporarios

Antonio José Botelho de Sousa — mudado da cadeira de ensino primario de S. Vicente para a de Chaves, no districto de Villa Real, pelo tempo que lhe faltar para completar o provimento triennial de 27 de setembro de 1862, por portaria de 5 do corrente mez.

João Antonio de Moraes — idem da de Chaves para a de S. Vicente, no dito districto, pelo tempo que lhe faltar para completar o provimento triennial de 27 de dezembro de 1860, por portaria da mesma data.

José Filippe — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Ferragudo, concelho de Lagoa, districto de Faro, por portaria de 12 do corrente mez.

Joaquim Alexandre Agoas e Silva — idem na de igual ensino da Villa de Albufeira, no dito districto, por portaria da mesma data.

Martinho Caetano Simões Raposo — idem na de igual ensino de Búrgo, concelho de Mogadouro, districto de Bragança, por portaria da mesma data.

Leopoldo de Jesus Monteiro — idem na de igual ensino de Moreira de Rei, concelho de Trancoso, districto da Guarda, por portaria da mesma data.

Antonio de Caires Camacho — idem na de igual ensino de Caniço, concelho de Santa Cruz, districto do Funchal, por portaria da mesma data.

José da Orada Serra — idem na de igual ensino de Souzel, concelho de Fronteira, districto de Portalegre, por portaria da mesma data.

José Dias Coutinho — idem na de igual ensino de Campeã, no lugar das Vendas, concelho e districto de Villa Real, por portaria da mesma data.

Frederico Duarte Coelho — idem na de igual ensino de Figueiró do Campo, concelho de Souto, districto de Coimbra, por portaria da mesma data.

Felicissimo Eduardo Osorio Freire — idem na de igual ensino de S. Lourenço de Sarzedo, concelho de Moimenta da Beira, districto de Vizeu, por portaria da mesma data.

João Pereira Pinto Bravo — idem na de igual ensino de S. Thiago de Piães, concelho de Sinfães, no dito districto, por portaria da mesma data.

Joaquim Bernardo Cabral — idem na de igual ensino de Chelleiros, concelho de Mafra, districto de Lisboa, por portaria da mesma data.

Maria da Conceição Dias — provida por tres annos na escola de meninas de Olhão, districto de Faro, por portaria de 13 do dito mez.

Antonio Joaquim de Sousa — provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Maia, concelho da Ribeira Grande, districto de Ponta Delgada, por portaria da mesma data.

Luiz da Rocha Coelho Duarte — idem na de igual ensino de Agualva, concelho da Praia da Victoria, districto de Angra do Heroismo, por portaria da mesma data.

Antonio José de Mendonça — idem na de igual ensino de Estombar, concelho de Lagoa, districto de Faro, por portaria da mesma data.

Antonio Albino Ferreira Botelho — idem na de igual ensino de Ucanha, com assento em Salzedas, concelho de Mondim, districto de Vizeu, por portaria da mesma data.

José Maria das Dores Costa — idem na de igual ensino de S. Jorge, da cidade de Lisboa, por portaria da mesma data.

Francisco Gonçalves Limão — idem na de igual ensino de S. Pedro, de Rio Secco, concelho de Almeida, districto da Guarda, por portaria da mesma data.

Joaquim Maria de Andrade Pessoa — idem na de igual ensino de Porecã, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra, por portaria da mesma data.

Avelino Antonio Pinheiro Ruvina — idem na de igual ensino de Ferreiros de Avôes, conce-

lho de Lamego, districto de Vizeu, por portaria da mesma data.

Ministerio dos negocios da fazenda

Direcção geral dos proprios nacionaes

2.ª Repartição

Desamortisação dos bens comprehendidos nas disposições da lei de 4 de abril de 1861, publicadas no *Diario de Lisboa* de 2 de julho.

Em cumprimento da citada lei, e na conformidade das instrucções de 9 de julho do mesmo anno, publicadas no dito *Diario* de 11 do mesmo mez, e das de 31 de março de 1862, publicadas no *Diario de Lisboa* de 1 de abril do passado, se annuncia que hão de ser arrematadas no dia abaixo declarado as seguintes propriedades, pelo maior lance que se offerecer. O preço da arrematação deve ser pago na praça de quinze dias, em titulos de divida fundada, computados pelo valor do mercado.

LISTA 152

Arrematação perante o governador civil do

districto abaixo declarado

NO DIA 31 DE MARÇO DE 1863

Districto de Aveiro

Concelho de Vagos

Bens pertencentes ao convento de religiosas

de Jesus, em Aveiro

1:754—Uma terra lavradia chamada o Cabeço da Villa e um pinhal pegado á mesma terra: parte do norte com o caminho do Pereiro e nascente com o caminho do Valle do Forno=400\$000.

1:755—Uma praia de arroz em S. Romão, parte do norte com terras de S. Romão, sul com a viuva de Manoel Simões, nascente com a orphã de José da Silva Sobreiro e poente com fazenda da mesma casa=88\$000.

1:756—Uma praia de arroz chamada a Torreira: parte do norte com Manoel da Silva Sobreiro; sul com o rio publico, nascente com a servidão da Mouteira e poente com José Francisco Bico=36\$000.

1:757—Uma praia de arroz sita no Corgo: parte do norte com Joanna Martins, sul com Sebastião de Oliveira Pata, nascente com Manoel da Rocha, fazendeiro, e poente com fazenda da Mouteira=48\$000.

1:758—Uma terra lavradia, que foi olival, sita sita no Viso: parte do norte com Antonio Nunes de Oliveira, sul com Manoel Nunes Sobreiro, nascente com caminho da Fonte e poente com caminho das Barreiras=300\$000.

1:759—Uma terra lavradia chamada a Matta, com um pequeno pinhal pegado: parte do norte com o castanhal, sul com Manoel Cypriano, nascente com o padre Manuel Nunes de Oliveira, e poente com o pinhal da mesma casa=240\$000.

Somma rs. 1:975\$906

Declava-se que os arrematantes não ficam sujeitos ao pagamento do imposto de 1 por cento (artigo 15.º das instrucções de 9 de julho de 1861), nem ao imposto de registro (n.º 3.º do art. 3.º da carta de lei de 30 de junho do mesmo anno).

Segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, 23 de fevereiro de 1863.—Francisco de Assis de Lima Barboza Macedo, primeiro official, servindo de chefe da repartição.

TRIBUNAES

RELAÇÃO DO PORTO

Autos distribuidos na sessão de 23 de fevereiro

Appellações civis

Marco de Canavezes.—José Pinheiro, contra Felix Pinheiro; juiz Baptista, escrivão Silva Pereira.

Porto.—José Antonio Teixeira Coelho de Mello de Mesquita e mulher; contra a companhia dos vinhos do Douro; juiz Velloso, escrivão Albuquerque.

Chaves.—A serenissima Caza e Estado de Bragança, contra Ignacio Pizarro de Moraes Sarmento; juiz Martins, escrivão Cabral.

Louzada.—O rev. João José Ferreira de Aragão Cabral, contra Joaquim Fernandes; juiz R. Abranches, escrivão Sarmento.

Porto.—Anastacio de Almeida Pinto Lemos, contra o rev. José Joaquim Pereira dos Santos; juiz Almeida, escrivão Silva Pereira.

Ditas da fazenda nacional

Santo Thyrsó.—A F. N., contra Manoel José Diniz; juiz Pinto, escrivão Sarmento.

Bragança.—A F. N., contra Alexandre de Carvalho; juiz Abranches, escrivão Silva Pereira.

Espozende.—A F. N., contra Antonio Barboza Leite e mulher; juiz Lopes, escrivão Albuquerque.

Aggravos

Sinfães.—D. Maria das Neves Torres, contra D. Maria Joaquina de Jesus Soares; juiz Pitta por impedimento Barboza, escrivão Cabral.

Julgamento de causas assignado para o dia 21

de março

Appellação crime

Vinhaes.—O M. P., contra Francisco Antonio Pelajo e outros.

Aggravos

Miranda do Corvo.—O dr. José Leal de Gouvêa Pinto, e o M. P., contra Manoel Caetano da Silva.

Vianna.—O M. P., contra o juiz de direito. Lamego.—Luiz Ramalho da Fonseca, contra Margarida de Jesus.

Mortagua—José dos Santos Almeida, contra o M. P.
Louzã—O M. P., contra Antonio Luiz Meniz.
Feira—Manoel Lopes e mulher contra o M. P. e outro.
Ponte de Lima—Francisco José da Cruz contra o M. P.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor

Paiva, 25 de fevereiro de 1863.

Tendo o meu amigo Menotti partido para Caprera, e passar em Roma os três dias do carnaval, evaporou-se no seu balão aereo, no dia 15 do actual mez; e reconhecendo em «a grasnada», que na sua ausencia tem feito «os bufos-figuras» Menepodio, Rinconette, e Cortadillo, entendi aproveitar o ensejo de fazer largo conhecimento com os seus leitores, e adicionar ás do Menotti as minhas queixas, e fazer mais salientes a administração municipal.

Da administração do concelho, já me não occupo, desde que um ecclesiastico serio deste concelho o definiu da seguinte forma: «O sr. Varella como homem podia ser bom, e como autoridade é um penêdo». — Depois d'isto tace...

E' incontestavel, que na administração deste concelho se não trabalha nada, e que a sustentação de um chefe, e seu escriptão é «mero luxo», como é bem sabido nesse governo civil, aonde nunca chega a tempo e horas a correspondencia, e que occasiões ha em que necessitam mandar aqui expressos, para conduzirem as que se tornam mais urgentes; parece-me que não ha quem negue estes factos; e por isso que se torna desnecessaria a despeza, que a este respeito se faz.

Tem de conceder-me pois, que o ordenado que recebem «estes parasitas», é um desperdicio, e tanto é verdade, que o escriptão da administração tem, além d'este, mais os seguintes: «E' procurador de causas, perante o juiz, «seu compadre», e outros quejandos, «e rasca». — Vae ao Porto e Aronca tratar dos negocios dos seus clientes, «rasca». — Secretario da commissão do recenseamento, «rasca». — Secretario das congruas dos parochos, «rasca». — Contractador de gado, frequentando as feiras, e etc. — Pois se o escriptão da administração tem tempo para todas estas cousas, para que lhe conceda a camara municipal um annuense, com o ordenado de 30\$000 r. — Porque é o filho do senhor administrador!!! é seu filho!!!

Não será tudo isto um grande desperdicio das rendas municipaes? Não será tirar o sangue ao povo para «engordar aquellas sanguexugas»? E e assim que se administram conscienciosamente as rendas do concelho?!!!

A camara paga o ordenado ao escriptão da administração como tal; e paga 30\$000 rs. ao annuense, para «tomar sentido» dos papeis da secretaria, em quanto o escriptão solicita as causas, aqui, em Aronca, e no Porto, faz as congruas dos parochos, e frequenta as feiras!!!

Agora perguntaremos ao senhor Luiz Paulino, se isto é verdade; e sendo o, o que não pôde negar, segue-se, que em quanto se fazem destes desperdicios, andamos nós dia e noite fazendo pedacos as canellas por esta rua e estradas; «o senhor Luiz», que ha perto de seis annos que é presidente, e ainda não mandou ao menos deitar «um remendo» nesta rua, nem compôr uma estrada das que nos conduz ás praias do Castello, nem d'entre os rios: em que se gastaram as rendas do concelho, e as provenientes das posturas?!!!

«O senhor Luizinho» ou seus collegas, tem necessariamente de restituir tudo aquillo, que tem desperdiciado das rendas do concelho, que são do povo, e não suas, «e que com mãos largas» tem distribuido «a afilhadagem», como bem claramente lhe diz Francisco Rodrigues Fernandes, um dos maiores proprietarios do concelho, e que já exerceu todos esses cargos com o de administrador do concelho; e que nos dizem aquillo senhores do senado? Chamam ou não chamam aquelle cidadão aos tribunaes? Querem mais provas?

E que nos diz daquelles montes do Remeral, que sendo o logradouro publico daquelles lugares, o senhor Luiz Paulino lhe chama seus, e delles se apossou sem titulo, ou outro alguma direito mais, que a sua auctoridade?!!!

Illustrissimos senhores do senado, todo este povo reconhece, e vós tambem reconheceis, que sois muito competentes para zelardes os vossos bens, mas para os do concelho não tendes vocação, deixae-vos d'isto, e não façaes mais desgraçado este concelho.

Continuaremos a desenvolver este negocio; e agora vamos ao noticiario.

Na freguezia de Pedurido, deste concelho, e no dia 14 do corrente, pelas 9 para as 10 horas da tarde, Antonio Martins da Fonte apedrejou o telhado de Maria da Cunha, viuva, do mesmo lugar.

Na mesma freguezia, e no dia 18, de manhã, Maria da Silva, barregã de Manuel Alves d'Almeida, da Parada, espancou barbaramente a mulher deste, por sua combinação. Nesta freguezia reside o actual juiz ordinario em exercicio, Seabra, mas não se procede, porque o senhor Varella deve certa quantia ao senhor Almeida, irmão, e que é quanto basta.

Tambem basta pela primeira vez, e pede desculpa o

De v. etc.

Papas frias.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem copiamos o seguinte:

—Berlin, 17. — Bismark respondeu a uma interpegação feita pelos polacos, que a revolução actual tem por objecto restabelecer o reino da Polonia nos seus antigos limites; e que por isso affecta os interesses prussianos, e que o governo ha de obrar energeticamente sempre que a tranquillidade publica for ameaçada.

Diz a «Gazeta Nacional», que os rebeldes publicam um boletim.

O seu primeiro numero dá uma parte circumstanciada do combate de Wengron, aonde se diz que a retirada fôra em boa ordem, perdendo 130 homens, e fazendo perder aos rusos bastante gente.

Um edital dos russos ameaça com pena de morte e destruição da propriedade ás pessoas e casas d'onde se fizer fogo e outro qualquer disturbio á tropa.

—Londres, 17. — Segundo o «Times», o tractado entre a Russia e a Prussia prova a importancia da revolução na Polonia, pois de outro modo nunca a orgulhosa Russia o teria assignado.

—Pariz, 17. — A «France», jornal, queixase de que os jornaes inglezes transcrevem continuamente noticias falsas em relação ao exercito francez do Mexico, pois as recebem por via dos Estados Unidos, e bastaria esta circumstancia para não se lhes dar credito algum.

—Pariz, 18. — O «Nord» publica uma carta de Vera-Cruz em que se diz terem os francezes aprisionado dois navios carregados de armas para os mexicanos.

—Fronteiras da Polonia, 17 (pela tarde). — Ha noticias bastante contradictorias sobre a insurreição.

—Cadiz, 19. — Uma carta de Nusvitas (Culea) datada de 29 de janeiro, annuncia que se perderá o vapor de guerra hespanhol Neptuno, salvando se a tripolação.

No territorio occupado pelos francezes estabeleceram-se conselhos de guerra para julgar dos crimes commettidos contra as tropas da expedição.

Em Chua foram fuzilados dois paisanos por crime de envenenamento.

Os jornaes da ilha de Cuba annunciam varias presas feitas por navios americanos proximo a Cuba.

Dizem os passageiros chegados a Cadiz que a fragata «Princesa das Asturias» fizera fogo contra um navio americano que violou as nossas aguas.

—Londres, 18. — Lord Normanby accusa o governo de ter sancionado a occupação franceza em Roma. Lord Russel respondeu-lhe largamente, e citou muitos factos que provam os esforços da Inglaterra para que cesse quanto antes a occupação.

—Vienna d'Austria, 18. — A «Correspondencia geral» assegura que fora dispersa a sociedade secreta de Veneza, e que os chefes estão presos.

—Stokolmo, 18. — A dieta adoptou um systema uniforme de moedas, pesos e medidas para a Suecia, Noruega e Dinamarca.

—Buharest, 18. — A camara votou a criação de legações officiaes nas principaes côrtes da Europa, mas o governo oppõe-se em razão dos tractados, julgando que esta medida produzirá embaragos diplomaticos.

—Pariz, 18. — A chamada insurreição da Polonia é uma revolução e grande, segundo se deduz do discurso de mr. Bismark, que transcrevem os periodicos, e a que se attribue a baixa que hoje he na bolsa.

Um deputado catholico irlandez deve fazer em Londres uma interpegação a favor da Polonia, e pedir que o governo inglez se entenda a este respeito com o da França. Os ministros acceitam esta discussão.

A Austria convidada pela Russia, e pela Prussia a unir-se a estas nações em triple alliança contra a Polonia, declarou preferir a neutralidade.

Muitos jornaes de Pariz elogiam este procedimento, e todos enchem as suas columnas sobre esta revolução e suas consequencias provaveis.

—De Stokolmo escrevem que o entusiasmo pelos polacos é immenso, e que reinava agitação na capital.

Em Pariz causou grandissima indignação a noticia de que tres jovens polacos que iam d'ali para a Polonia, presos pela policia prussiana, fossem entregues á auctoridade russa.

A questão polaca é a que agora mais preoccupa os animos.

—S. Petersburgo, 18. — Marchou para a Polonia outra divisão composta de infantaria e de lanceiros.

O imperador passou-lhe revista antes da marcha, e fez-lhe uma proclamação.

NOTICIARIO

Expediente. — Já temos usado dos meios que a gratidão e deferencia exigiam que usassemos para com os senhores assignantes d'este jornal, que estão em débito de suas assignaturas desde a fundação d'elle. Aquelles que se dignaram responder-nos e satisfazer o que lhes pedimos — muitos e muitos agradecimentos; — aos que nem se dignaram accusar a recepção de nossas missivas, não podemos deixar

de pela ultima vez e aqui tornar a pedir, que ponderem, que um jornal não pôde viver sem o recebimento regular de suas assignaturas.

Visto que não bastou o sentimento, de que pagando-nos, cumpriam um dever que se impozeram os senhores assignantes, pareceu-nos que aquella só consideração, junta á de que nada importunos haviamos sido, fosse sufficiente para os determinar a satisfazerem o que nos é devido. Mas nem resposta merecemos a alguns!

Aos senhores assignantes a quem este aviso se não refere, mas cujos pagamentos se acham já em algum atrazo, pedimos encarecidamente o obsequio de não deixarem crescer a dívida, dignando-se mandar satisfazer a que se acha vencida.

Despachos. — Por decreto do mez corrente tiveram lugar os seguintes:

Bacharel João Henrique de Sousa Guedes — nomeado official maior da secretaria do governo geral da provincia Moçambique.

Antonio Vicente da Cruz — confirmado no cargo de sargento-mór dos prazos de Massangano e Tiquê, na provincia de Moçambique.

Joaquim Carneiro de Alcaçova Sousa Chiborro, primeiro sargento do regimento de cavalaria n.º 2, lanceiros da Rainha — despachado alferes para a guarnição da provincia de Angola.

Igrejas vagas. — Por não ter havido oppositores ás igrejas parochiaes de Bombarral, Brogueira, Cabeçudo, Junceira e Reguengo Grande, vagas no patriarclado, vai de novo ser aberto o concurso por provas publicas perante o rev. cardinal patriarclha, para o provimento das mesmas igrejas.

Vai tambem abrir-se concurso por provas publicas, para o provimento das igrejas parochiaes de S. Pedro de Salles no concelho de Almodovar, e de Nossa Senhora da Assumpção, de Villa Nova de Baronia, no concelho Albitio, ambas na diocese de Beja.

Cadeiras a concurso. — Foi posta a concurso por espaço de 60 dias, a contar de 26 do corrente, perante o commissario dos estudos de Lisboa, a substituição das cadeiras de mathematica elementar e de principios de physica, clinica e introdução á historia natural dos tres reinos, do liceu nacional de Santarem, com o ordenado de 175\$000 réis pagos pelo thesouro publico.

Perante o commissario dos estudos do districto d'Aveiro, foi posta a concurso por tempo de 60 dias, a contar de 25 do corrente, a cadeira de instrucção primaria, para o sexo feminino, ultimamente creada na freguezia de Castelões, no concelho de Macieira de Cambra.

Perante os respectivos commissarios dos estudos tambem se acham a concurso pelo mesmo prazo, a contar de 19 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria, 1.º grau, de S. Martinho de Sande e S. Pedro de Rates, no districto do Porto; de Soure, no districto de Coimbra; Penella da Beira e a ultimamente creada em S. Pedro de Pans, no de Vizeu; e outras.

Torneio burlesco. — Conta a «Revolução», que no dia 21 pela manhã iam pelo largo das Amoreiras quatro inglezes bifurcados em outros tantos jumentos, e levando adiante de si duas exquistas matronas que completavam a cavalgata.

Um dos filhos de Albion aproximou-se de uma das «vestes» n'um impeto de bacelica ternura bradando:

—Estar-vocemecê muito linda.

—No, no, disse um dos outros cavalleiros aproximando-se da segunda mulher. Esta ser mais linda.

—No, no, exclamaram os dois restantes apoiando a ideia do primeiro: E sem mais razões apeiam-se e desandam a jogar o soco com a maior exasperação.

As duas «damas» por quem se degladiavam os briosos cavalleiros buscaram apartar-se, mas foi em vão. Só depois de contusos, estropiados e cansados, e que se separaram com o auxilio dos burriqueiros, que a principio se regosijaram com a lucta.

Com rasão parece ao nosso informador esta scena uma burlesca parodia aos torneios da idade media, em que as primasias da formosura eram discutidas na estacada. Pôde-se até dizer que o magriço desta lucta era o inglez que primeiro se propoz a defender as preeminencias da «sua dama», que, lisonja á parte, nada tinha de bella.

Ignoramos o destino destes — quatro de Inglaterra.

Desgraçado. — (Do «Jornal do Commercio» de Lisboa). No dia 20 caminhava do governo civil para o hospital de Rilhafolles, um desgraçado homem, como que deitado n'um jumento, e amparado por dois homens dos lados.

De vez em quando este infeliz exclamava, levantando o corpo que levava prostrado: «Eu sou o Theotónio da Costa, por cinco dias me confessei ao padre... e agora não sou já deste mundo: pertenco a Deus, vou voar para elle.» E dizendo isto, levantava os braços com quem queria elevar-se ao ceu.

Compungia a todos tão lastimoso espectáculo.

O desgraçado chama-se effectivamente Theotónio da Costa; é de uma terra no concelho de Torres Vedras; é jornaleiro, casado e com 5 fi-

lhos. Está dominado uma monomania religiosa.

Este infeliz fez confissão geral durante cinco dias no convento do Barão (existe ainda hoje esse convento; será reacção ou progresso?) ao cabo d'elles começou a enlouquecer, até que foi necesario, por ter accessos furiosos, recolhê-lo ao hospital.

E' tritissima esta historia. Custa a crer como um padre tem a coragem de torturar uma intelligencia fraca, de abusar da fé religiosa, para reduzir um homem ao mais lastimoso estado a que pôde chegar n'este mundo — á perda da intelligencia.

Não será isto malvadez? Pois as leis castigam o que tira a vida ao seu semelhante, e não de deixar impune o que lhe fez perder a luz da razão!

Imagine-se quanta crueldade não é necessaria para que um padre, esteja durante cinco dias a atormentar a razão de um homem, com o maior sangue frio, com uma impassibilidade que vai muito além de que precisa o carrasco para seu horribilissimo mester, até ao ponto de lhe apagar a luz divina, que o a-semilha ao Creator! Isto é horrivel.

Os tormentos do confessorio são milhares, milhões de vezes mais atrozes que os da inquisição. Estão o penitente e o padre em publico, este tem a cabeça levantada porque tem na mão a chave da misericordia, e falla em nome de Deus; aquelle está humilhado, confessando as menores acções da sua vida, revelando os segredos do seu coração, patenteando as fragilidades dos seus amigos, de parentes e até de seus paes; é um acto solemne á face dos altares, e todavia pôde ser um assassinato moral, como o do pobre jornalista Theotónio da Costa.

E quem ha de punir o? Não houve testemunhas. O sigillo do confessorio é inviolavel. A victima está morta, ou perden a intelligencia, o que é o mesmo; quem ha de depôr n'esse pleito! Fica impune n'este mundo; mas perante Deus não ficará, e o padre assassino responderá por aquella intelligencia que extinguiu, por aquelle homicidio que premeditou.

Será esta a religião de Christo? A lei do infinito amor pôde exigir que um homem para expiar os seus peccados sacrifique a sua razão ás crueldades de um padre ignorante, fanatico ou malvado?

Pois isto pôde ser?
Exposição canina. — Lê se no «Jornal do Havre»:

«A exposição universal das raças caninas, que deve ter lugar no jardim de aclimação do bosque de Bolonha em Pariz, principiará no dia 5 de maio proximo, ás 9 horas da manhã, e será fechada no dia 12 do mesmo mez, ás 6 horas da tarde. Os expositores deverão dirigir os seus pedidos ao director do jardim, antes do 1.º de abril, tendo cuidado de designar o numero, sexo, raça e idade dos animaes, que se propoem enviar; estes animaes deverão ser entregues francos no jardim, antes de 2 de maio, ás 3 horas da tarde. Por uma excepção especial, os cães de regaço poderão ser enviados até ao dia 3 de maio, á mesma hora, podendo além d'isso ser retirados todas as tardes pelos seus proprietarios, com a condição de serem tornados a levar no dia seguinte antes das 10 horas da manhã.

As recompensas serão entregues no dia 8 de maio; os premios compôr-se-hão de dinheiro, medalhas e objectos d'arte.

Esta exposição tem por fim deter a degeneração da maior parte das variedades da raça canina, e de prevenir a perda de alguma d'essas variedades que tendem a desaparecer, como o bello galgo de Saintonge, outr'ora tão célebre que o trocavam por um cavallo de batalha, e que agora já não existe.

Seria bom que se podessem reunir para esta exhibição cães de toda a parte do mundo; os da China, bem como o célebre cão viajante dos Esquinos, o cão da Syberia, o dos Pampas da America e o digno ou cão selvagem da Nova Hollanda.

Deve ser dirigida uma circular a todos os consules de França no estrangeiro, aos delegados da sociedade, e em geral a todos os naturalistas e aos amadores conhecidos da raça canina, pedindo-lhes o seu apoio para o bom exito d'esta exposição.»

Novo genero de industria. — Ha poucos dias um homem, montado em um bom cavallo, andou percorrendo Evora, e dirigindo-se a cada um dos nove conventos de freiras, que ali ainda actualmente existem, perguntava pelas respectivas senhoras abbadesas ou priorezas, e a cada uma dellas nos diferentes conventos entregou uma carta concebida nos termos os mais decentes e os mais piedosos!

Tinha o dito mensageiro uma noticia mui segura e mui exacta dos objectos ou imagens de maior veneração em cada convento, e aproveitou esta circumstancia, que assim lhe pareceu mais adequada e mais facil para poder conseguir o seu fim.

A carta, que elle entregara á respectiva abbadeça de cada convento, estava assignada por uma supposta senhora titular, que lamentava amargamente o infeliz estado de gravissima enfermidade, em que via uma sua filha unica, a qual os facultativos projectavam fazer uma operação mui arriscada no dia 10 de fevereiro. Implorava pois a dita senhora titular as orações das senhoras religiosas dos conventos para o bom resultado e feliz successo da operação projectada.

Esta rogativa vinha acompanhada de mil circumstancias, que tornavam tudo mais crível. Assim por exemplo, no convento das senhoras religiosas de S. Bento, o tal mensageiro entregou uma pequena mitra para ser posta na cabeça de S. Bernardo: — no convento do Paraizo quiz que

Correram as horas todas da manhã. Bateram horas do meio dia, e nada de novo!

Conheceu-se então claramente o logro, o engano, e o roubo! Mas não há agora procurar o homem das calças pardas!!!

Elle tinha desempenhado a sua industriosa missão em poucas horas, passando sem demora alguma de um para outro convento; e depois de arranjar ou conseguir muita cera, muitos doces, etc. fez ablativo de viagem; e as competentes autoridades ainda não poderam descobrir o astucioso ladrão!!!

Para não occuparmos mais espaço com a narração deste assumpto nos abstermos de transcrever aqui a tal cabelle carta, que o mensageiro astucioso entregára nos conventos das freiras.

O que torna este facto mais escandaloso é o os respectivos conventos; pagaria tantos favores; e ouviria ali uma missa—*pro gratiarum actione*. Pedia por tanto a cada uma das senhoras abbdas ou priorezas dos respectivos conventos, que convidassem um sacerdote para estar presente na igreja, n'aquelle mencionado dia, e poder assim elle revestir-se immediatamente e ir celebrar missa no altar, apenas chegasse a tal senhora titular; porque desejava não ter demora alguma.

Tudo isto tambem foi acreditado pelas mesmas senhoras freiras!

Chegado por tanto o dia 14 de fevereiro, em cada um dos conventos se achava um sacerdote disposto para celebrar, a convite das senhoras religiosas, esperando o momento da chegada as da senhora titular.

Tambem pediu alguns vestidos proprios das sagradas imagens, cuja protecção se fingia implorar! E estes vestidos serviriam para tocar no corpo da enferma menina!

De mais;—figurou-se que a menina padecia um fastio extremo; e foram tambem pedidas diferentes especies de geléas, etc., para de-a-fiar o appetite á enferma!

E tudo isto as pobres senhoras-religiosas acreditaram naquelle momento!!! E satisfizeram o pedido d'aquelle astucioso embusteiro.

A supposta senhora titular que se figurava assaz rica promettia tambem na carta, que no dia 14 de fevereiro; ella viria a Eyora; visitaria uma pequena corda fosse molhada no azeite da alampada, que ardia em louvor de Nossa Senhora do Paraizo; e assim tambem nos mais conventos praticava o mesmo, invocando sempre o nome e protecção do santo ou-santa de maior veneração do respectivo convento.

A corda molhada no azeite da alampada era destinada, segundo elle dizia, para a menina enferma se cingir no momento, em que lhe fizessem a operação!

O mensageiro pediu tambem a banquetta de cera, que ardia no altar do convento, onde se venerava o santo ou santa de maior veneração do mesmo convento. Pediu tambem cera do santo sepulchro; porque toda esta cera se havia de accender durante todo o tempo, em que se estivesse fazendo a tal alludida operação!

emprego das cousas as mais sagradas para se conseguir um fim as-as perverso!!!

Ainda deixamos em silencio muitos episodios deste facto. Elle ainda é mais circumstanciado!.. (O *Transtagano*.)

Procição de Passos.—E' hoje concluida a imagem do Senhor dos Passos, da igreja de Nossa Senhora da Gloria para a do Carmo, d'onde domingo sahirá em procissão, que é uma das mais apparatus e concorridas que se fazem nesta cidade.

No sabbado á noite costuma tambem haver bastante concorrência de povo ao Carmo a visitar a imagem do Senhor, que se conserva em exposição a veneração dos devotos.

Relatorios.—Recebemos os «Relatorios do ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, apresentados á camara dos srs. deputados em sessão de 12 de janeiro de 1863.»

Agradecemos em particular a offerta do sr. ministro, e em geral a deferencia que mostra pela imprensa.

Arrematação.—No lugar competente publicamos a relação das propriedades pertencentes ao convento de Jesus desta cidade, sitos no concelho de Vagos, que no dia 31 de março vão ser arrematados perante o governo civil deste districto. Estas propriedades fazem parte dos foros, censos e pensões incorporados na fazenda nacional.

Liberdade.—Com este titulo principiou a publicar se em Coimbra mais um jornal politico.

Recebemos o 1.º numero que agradecemos, desejando ao collega prospera duração.

Recemnacido.—A porta de um habitante do lugar d'Eixo appareceu na madrugada do dia 24 uma criança abandonada. A auctoridade administrativa tomou conta do recemnacido fazendo-o conduzir para a roda d'esta cidade. Ainda não sabemos quem é a mãe desnaturada que assim abandonou o fructo das suas entranhas.

Caminho de ferro.—Parece que a empresa constructora dos caminhos de ferro portuguezes dera ordens para que impreterivelmente esteja prompta a ponte do Esgueira até o dia 15 do proximo mez de março, afim de que n'esse dia possa sobre ella passar a primeira locomotiva e vir á estação d'esta cidade. E' certo que hontem chegaram alguns engenheiros, e diz-se, que vem auxiliar para se dar todo o desenvolvimento aos trabalhos.

Não nos parece possivel que em 15 dias que apenas faltam, se possa acabar a ponte; se por todo o mez de março, o que ainda muito duvidamos, ella se ficar prompta, muito desejáramos.

Andam se experimentando os tubos d'esta ponte e estão já alguns taboleiros armados que de prompto serão collocados.

As obras recebem admiravel desenvolvimento favorecidas pela excellente quadra de tempo que tem feito.

Constantemente se veem passar fileiras de carros carregados de materias para os trabalhos.

Na estação d'esta cidade as paredes da casa dos passageiros estão já a altura de portas, e as demais obras proseguem com actividade.

O aterro das Agradas, essa obra em que quasi ha um anno trabalham constantemente centenas de pessoas, vaé progredindo com a morosidade ou rapidez que a má qualidade do terreno permite. A terra que é hoje lançada n'um ponto apparece amanhã ao lado; de forma que, em vez de um, parecem trez os aterros que se estão fazendo.

Um dos viaductos d'este aterro que custou á empresa perto de dez contos de réis, e que arruinou em consequencia tambem da má natureza do solo, está quasi demolido.

Os trabalhos da ponte do Panno progredem igualmente com bastante actividade.

A linha ferrea achase assente do Porto até ao Panno.

As casas dos guardas vão tambem bastante adiantadas.

Enfim, a actividade dos trabalhos caminha a par da anciedade com que o publico espera a realisação da via accelerada, que promette regenerar os costumes dos povos, pondo-nos em contacto com os pontos mais affastados.

Prisões.—Por ordem do administrador do concelho de Estarreja foi capturado no dia 24 do corrente, pelo regedor de Veiros, Manuel João Romão, da Murtosa, indiciado no crime de roubo da carga do hiate Lanceiro, proximo a naufragado na costa da Torreira.

E pelo regedor da Murtosa foi igualmente capturado, á ordem do dito administrador, o assassino Manuel José Antão, da mesma freguezia.

Ambos os reus foram logo entregues ao poder judicial.

CORREIO

Faltou-nos hoje a carta do nosso correspondente de Lisboa.

Os jornaes que hoje recebemos nenhuma noticia nos dão, nem do paiz nem do exterior que mereça prompta publicação.

Na Polonia continuava a revolução a fazer progresso; e para ali estão viradas todas as vistas da Europa liberal.

A Russia parece que insiste em não querer dar a liberdade áquella nobre nação, e segundo o telegramma que abaixo transcrevemos, regeita as propostas da França n'este sentido.

Na camara dos dignos pares continua a já fastidiosa discussão da resposta ao discurso da corôa.

Se o não presenciásemos ninguém acreditaria que no anno de 1863 est-jam passadas duas terças partes do tempo da sessão ordinaria legislativa, e ainda se não tenha respondido ao discurso da corôa!

O que nas outras nações é objecto d'uma sessão, entre nós leva dois mezes á descurtir, e isto quando tantos assumptos de interesse para o paiz ha, e se deveriam tratar, mas estes desgraçadamente a experiencia nos tem mostrado que ou são protergadores, ou são tratados a final a vapor e sem a meditação que elles reclamam.

Na camara dos srs. deputados já umas tres vezes tinha deixado de haver sessão por falta de numero!! Isto nem se commenta.

Tantas promessas, tanta azáfama e sabe Deus quantas baixezas e vergonhas commettem os candidatos a deputados, com tantos sacrificios dos eleitores, para conseguirem uma procuração, e depois de conseguida se vão para Lisboa tratar de gozar os passeios e outras delicias que offerece a nossa bella capital, e ou, nem á camara vão, ou se vão é tarde a más horas, e quando o sr. presidente já tem fichado por falta de numero a sessão!

ALCANCE

TELEGRAPHIA ELECTRICA

Ao Commercio do Porto

LISBOA 26 DE FEVEREIRO A'S 9 HORAS

E 20 M. DA MANHÃ

Hontem na camara dos dignos pares o sr. Rebello da Silva fez um discurso eloquente, sobre pontos importantes da administração publica, sobre o padroado e a concordata.

O sr. Sebastião de Carvalho fallou tambem hontem em opposição ao governo.

Na camara dos srs. deputados o adiamento proposto ao projecto vincular foi regeitado por 84 votos contra 14.

Fallou contra o projecto o sr. Pinto Coelho, e a favor os srs. Torres e Almeida, e Silva Cabral, que ainda continua hoje com a palavra.

Idem

LISBOA 26 DE FEVEREIRO A'S 9 HORAS

E 20 M. DA MANHÃ

Pariz 24.—Corre o boato de que não foram acolhidas as representações da França, para que a Russia desse a liberdade á Polonia.

A Patrie abriu uma subscripção a favor da Polonia.

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 25 de fevereiro de 1863

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

VIGO. Escuna ingleza «Waves» cap. J. Gaudion, 5 pes. de trip., pedra.

SAHIDA

S. MARTINHO. Hiato port. «Boa Fortuna» m. J. J. da Rocha, 7 pes. de trip., sal.

ANNUNCIOS

A requerimento do sr. João Fernandes de Jesus, d'Eixo, correm editos de 30 dias, a chamar todas as pessoas incertas que se julgarem com direito a uma Imagem da Senhora d'Ajuda, que lhe foi roubada da sua capella d'Azurya, e se acha depositada em casa de Joaquim Maximo da Costa Guimarães, desta cidade. — Escrivão Gusmão.

Alugam-se bons quartos particulares com boa comida, em Lisboa, no largo de S. Paulo n.º 49 3.º andar: este sitio é um dos mais concorridos e mais centraes da capital.

COLLEGIO DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO

EM LISBOA

Rua da Esperança n.º 224, antigo convento da ordem de S. Bernardo

Tem-se effectuando, n'este collegio, melhoramentos de muita importancia. A direcção deseja que seja visto o adiantamento dos alumnos, e bem assim o accio, ordem e todas as mais condições que tornam este estabelecimento digno de ser considerado na grande escola do progresso real e verdadeiro.

E' estabelecimento de estudos e educação, e nada mais. No corpo do professorado encontram-se muitos nomes que as sciencias, as letras, e as artes recomendam por si, tais são os srs. Francisco Antonio Martins Bastos, João Nepomuceno de Seixas, Joaquim Rodrigues Guedes, Joaquim Romão Lobato Pires, Jacob Benzabat, José Theodoro Hygino da Silva, Angelino da Cruz Silva e Castro, isto sem quebra dos bem merecidos creditos dos outros professores effectivos os srs. padre Augusto Ignácio da Costa Brandão, Manoel Antonio Barros de Seixas, Christiano Schuster, Luiz Antonio de Sousa, José Joaquim do Nascimento, Manoel Martins Seromenho, Bento Maria Canada, e outros não effectivos.

As classes de *instrução primaria* são regidas pelos srs. padre Augusto, e Nascimento. As das linguas *franceza, ingleza e allemã*, pelos srs. Benzabat, e Schuster. As de *humanidades* pelos srs. Bastos, Seixas, padre Augusto, e Sousa. As de *sciencias* pelos srs. Lobato Pires, Guedes, J. Seixas, e M. Seixas. As de *bellas-artes* pelos srs. Castro, Hygino da Silva, Seromenho, e outros. O *curso de commercio* é professado na parte de mathematica pelo sr. Lobato Pires na geographia, economia politica, e direito, pelo sr. J. N. de Seixas, e na de operações de commercio e banco, e escripturação applicada, pelo sr. M. A. Barros de Seixas.

JOSÉ ESTEVÃO

Esboço historico da vida publica do grande orador

POR

JACINTHO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Bacharel formado em mathematica

Este livro de mais de 400 paginas in-8.º francez sahiu dos prelos da typographia Franco-Portugueza.

Escrepto em estylo faeil, correcto e dispretencioso, o esboço historico da vida de José Estevão abrange resumidamente a apreciação de todos os actos do governo constitucional d'este paiz; e a parte que o orador immortal tomou em todas as lides da liberdade.

A obra é dividida em quatro livros:

O 1.º contém a narração de todos os episodios da vida de José Estevão, desde o seu nascimento em 1809 até á sua formatura facultade de direito em 1837.

O 2.º segue os passos do ORADOR desde a sua entrada na assembléa constituinte de 1837 até á revolução de 1851.

O 3.º começa nas princiras camaras de 1851 e acaba na época em que José Estevão foi eleito-deputado pela ultima vez.

O 4.º finalmente contem os ultimos actos da vida do grande cidadão e termina pela sua morte.

Esta interessante obra achase á venda em todas as livrarias de Lisboa e no escriptorio da typographia Franco-Portugueza, rua do Thesouro Velho n.º 6.

O preço de cada volume, edição nitida ornada de um retrato de José Estevão é de 15000 réis. N. B. A edição de luxo cujo preço é de 15600 réis acha-se esgotada pelas assignaturas tomadas anticipadamente.

Quaes quer reclamações, ou pedidos das provincias para esta obra devem ser dirigidos ao editor François Lallemand, remettendo a importancia em valles do correio.

RESPONSÁVEL:—M. C. da Silveira Pimentel.—Typ. do Districto de Aveiro.

O edificio, por sua grande capacidade, offerece lugar para que cada alumno tenha o seu quarto de dormir separado. Tambem se recebem alumnos externos. Os estudos das sciencias physico-mathematicas são auxiliados com instrumentos e apparatus competentes do gabinete que o collegio possui. Nada se tem poupado, nem se poupará para que o ensino seja proficuo e proficiente.

Tem havido no collegio exames de frequencia, a qua tem assistido varias pessoas, professores do lyceu e de outros estabelecimentos do estado, e o proprio sr. commissario dos estudos assistiu aos de physica e commercio. Estes exames são feitos na sala dos actos grandes do collegio, das 5 ás 9 horas da noite, para assim poderem ser mais concorridos dos espectadores.

O director geral

Joaquim Lopes Carreira de Mello.

FEIRA DE MARÇO NA CIDADE D'AVEIRO

Manoel Antonio de Loureiro Mesquita, como proprietario do abarracamento da Feira de Março, faz saber a todos os feirantes, que tenham de concorrer á dita feira no corrente anno, que devem até ao dia 1.º de Março dar parte a elle annunciante dos lanços de barracas de que precisam para suas lojas devendo declarar os generos que expozerem á venda para lhe ser destinado a rua a que tenham de pertencer. Não o cumprindo assim, não terão direito a pedir lugar, segundo uma das condições do seu contracto com a camara municipal deste concelho.

SEMENTE DE BATATAS DA SAXONIA

Manoel Joaquim Marques, do lugar da Hespineira freguezia da Branca, tem para vender em sua casa, e na praça d'Oliveira d'Aze-meis, esta bella semente, e mostrando a experiencia que esta qualidade de batatas não só produz de 45 a 20 sementes, mas tambem resiste á molestia, com que costumam ser atacados estes tuberculos preciosos; recommenda-se ao publico.

A VOZ DA NOCIDADE

Edictor principal

D. M. GONÇALVES

Vamos emprehender a publicação d'um jornal litterario com este titulo: o nosso fim é pugnar pelos interesses da classe estudiosa e, ao mesmo tempo, proporcionar-lhe um meio, ainda que pequeno, de dar ao publico suas produções litterarias.

Publicar-se-ha uns terças, quintas e sabbados e cada numero conterá, alem da parte litteraria, uma chronica e um noticiario.